

PORTARIA Nº 008/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº **PORTARIA Nº 001/2018/CCAD/CADSS/SGP**, referente à Avaliação Anual de Desempenho para correção do ano, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Ano 2016

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinculo	Nome	Nota
95177	1	Julio da Conceicao Medeiros	9,3
94011	2	Marta Aparecida Euzebio	9,0

Leia-se:

Ano: 2017

Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinculo	Nome	Nota
95177	1	Julio da Conceicao Medeiros	9,3
94011	2	Marta Aparecida Euzebio	9,0

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
de janeiro de 2020.

Cuiabá, 17

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)